

TERMO ADITIVO N.º 158/2016
CONTRATO N.º 100/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.º 063/2016 - Homologado em 11/05/2016

Objeto: Aquisição de camisetas

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 11 de maio de 2016, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito do Município o Senhor Arnildo Rieger, e empresa **INDUSTRIA DE CONFECÇÕES BELUAR LTDA**, já qualificados no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nos termos da Cláusula Sexta do Contrato principal, fica prorrogada a vigência do contrato, para mais 06 (seis) meses, encerrando-se em 10 de maio de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 25 de outubro de 2016.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE
Arnildo Rieger

INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES BELUAR LTDA – CONTRATADO
Iria Adelina Ritt